

LEI Nº 3033, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA AOS RESTOS MORTAIS DE SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua aos restos mortais de Simone Aparecida de Oliveira, falecida em 26/08/82, e sepultada na Quadra XI, Setor C, sepultura 21, no Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de novembro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração